



Prefeitura Municipal de Embaúba

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP Fone/Fax: (17) 3566-8000

CNPJ 65.712.648/0001-36



LEI Nº 981 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

“DA ALTERAÇÃO DE CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00.00.00.00.2261 – OBRAS E INSTALAÇÕES PARA CATEGORIA ECONÔMICA 4.4.90.51.00.00.00.00.2262 – OBRAS E INSTALAÇÕES”.

PAULO ROGÉRIO BRUNELI – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER: que a Câmara Municipal de Embaúba/SP, aprovou e ele promulga a presente Lei.

Artigo 1º Fica alterado a Categoria Econômica 4.4.90.51.00.00.00.00.2261 – Obras e Instalações para Categoria Econômica 4.4.90.51.00.00.00.00.2262 – Obras e Instalações, como segue:

Conta 000169
Órgão 08 – Educação
Unidade 06 – FUNDEB
Funcional 12.365.0012 – Manutenção do Sistema Municipal de Educação
Projeto/Atividade 1.040
Categoria Econômica 4.4.90.51.00.00.00.00.2261 – Obras e Instalações para
Categoria Econômica 4.4.90.51.00.00.00.00.2262 – Obras e Instalações

Artigo 2º Esta alteração refere-se á mudança da categoria econômica do exercício anterior, conforme estabelece a Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – AUDESP, que assim fica regularizado os lançamentos efetuados na categoria econômica 4.4.90.51.00.00.00.00.2261.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 10 de fevereiro de 2015.


Paulo Rogério Bruneli
Prefeito Municipal

Arquivada, registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura do Município de Embaúba/SP, em 10 de fevereiro de 2015.


GILBERTO APARECIDO ORTEGA
SECRETÁRIO